



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1.785, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Autoriza abertura de Crédito Especial no
Orçamento Anual do exercício de 2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 466 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 105.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 350 - 10.301.0006.2287.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

Valor: -55.000,00

Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte de Recursos: 1.500

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 355 - 10.302.0007.1033.0000

Projeto de Atividade: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DEMAIS PRÉDIOS

Valor: -50.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500




Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.
AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

- **MT, nos termos da Lei nº. 14.133/2021, composta pelos seguintes membros:** Emerson Cesar Moretto - inscrito na matrícula n. 3810 e Valdemir Gomes Coimbra - inscrito na matrícula n. 5663.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 28 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 91, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA ANA MARIA DE SOUZA.

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomear como servidora publica municipal a senhora Ana Maria de Souza.

CONSIDERANDO o ofício nº 15/2025/SMAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 4 de fevereiro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Ana Maria de Souza**, no cargo de Auxiliar cuidadora, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

21º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2023

| | |
|--|-------------------------|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. | |
| CONTRATADO: A. M. DE ABREU EIRELI – CNPJ Nº 18.523.063/0001-98. | |
| MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 | DATA: 04/02/2025 |
| OBJETO: Prestação de serviços de manutenção e instalação de ar condicionado, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | |
| FICHA: 17 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |

DECRETO Nº 31, DE 2025 - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Fica aberto Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.784, de 5 de fevereiro de 2025.

Art. 1º Fica aberto no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 534.800,00 (Quinhentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais).

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local: 010801 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 460 - 08.244.0010.1207.0000

Projeto de Atividade: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS

Valor: 534.800,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.665

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de arrecadação;

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2023

| | |
|---|-------------------------|
| CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA. | |
| CONTRATADO: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA - CNPJ: 73.008.682/0001-52. | |
| MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 | DATA: 04/02/2025 |
| OBJETO: Aquisição de materiais e prestação de serviços na contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva do equipamento CM200 do Laboratório Municipal. | |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | |
| FICHA: 385 MATERIAL DE CONSUMO | |

LEI Nº 1.785, DE 2025 - AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2025.

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza abertura de Crédito Especial no Orçamento Anual do exercício de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Secretaria: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011102 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 466 - 10.302.0005.2045.0000

Projeto de Atividade: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO DA SAUDE

Valor: 105.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Fonte de Recursos: 1.500

Art. 2º Em consonância com o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, III, para cobertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da Anulação das Seguintes Dotações.

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Local: 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Ficha:** 350 - 10.301.0006.2287.0000**Projeto de Atividade:** MANUTENÇÃO COM ENCARGOS DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**Valor:** -55.000,00**Elemento de Despesa:** 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS**Fonte de Recursos:** 1.500**Secretaria:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Local:** 011101 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**Ficha:** 355 - 10.302.0007.1033.0000**Projeto de Atividade:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL E DE-MAIS PRÉDIOS**Valor:** -50.000,00**Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES**Fonte de Recursos:** 1.500

Art. 3º Fica alterado no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA**Prefeita Municipal**

DECRETO Nº 29, DE 2025 - DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DECRETO Nº 23, DE 28 DE JANEIRO DE 2025 QUE CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre retificação do anexo I do Decreto nº 23, de 28 de janeiro de 2025 que concede Progressão Funcional Vertical, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei nº 075, de 1998, art. 55.

CONSIDERANDO a Lei nº 855, de 2015, seção II, art. 34.

CONSIDERANDO a Lei nº 856 de 2015, seção II, art. 42.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.167/2020, seção III, art. 6º.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o anexo I do Decreto nº 23, de 28 de janeiro de 2025 que concede Progressão Funcional Vertical aos servidores cujo aniversário de posse se dá no mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de fevereiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO I – DECRETO Nº 23/2025**FUNCIONÁRIOS A PROGREDIR - FEVEREIRO DE 2025**

| Mat. | Nome | Cargo | Admissão | Faixa Atual | Faixa a Progredir |
|------|--------------------------------------|-------------------------------|------------|-------------|-------------------|
| 1445 | SILVANA ELIZABETH SANTIAGO GONÇALVES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | E-23 | E-24 |
| 1446 | ROSANA GOMES GOMES DE LIMA MACHADO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | E-23 | E-24 |
| 1447 | NILDE NOGUEIRA ALVES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | E-23 | E-24 |
| 1448 | REJANE OLIVEIRA HORTA SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | D-23 | D-24 |
| 1449 | NEUSELI DE FATIMA GARCIA DURAN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | C-23 | C-24 |
| 1450 | NERIVAN MORAES RIBEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 04/02/2002 | E-23 | E-24 |
| 1451 | MARLEI YOKADA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | B-23 | B-24 |
| 1455 | EDIVAN BORGES MUNIZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | C-21 | C-22 |
| 1456 | LUCIANA MARTINS BORGES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2002 | D-22 | D-23 |
| 3917 | MAXCIMILLIAM NESTOR ALVES DOS SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO | 01/02/2011 | A-14 | A-15 |
| 1458 | EDILENE BEZERRA PEREIRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | A/23 | A/24 |
| 1460 | IVANIA LOREDO DE SOUZA CARVALHO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | B-23 | B-24 |
| 1461 | JESUINA PAIVA MENDONÇA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | A-22 | A-23 |
| 1463 | JURACY DOS SANTOS ARAUJO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | A-23 | A-24 |
| 1465 | MARIA DAS MERCES PEREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | A-23 | A-24 |
| 1466 | MARIA LOURDES DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | C-23 | C-24 |
| 1467 | VALDOMIRA ALMEIDA AMARAL DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | B-23 | B-24 |
| 1470 | ROSIMEIRE PEREIRA DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | B-23 | B-24 |
| 1471 | MARIA RITA DOS SANTOS LOPES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 01/02/2002 | A-23 | A-24 |
| 4280 | MARCELO TEIXEIRA MENDES DE CARVALHO | AGENTE DE VIGILÂNCIA | 06/02/2012 | C-13 | C-14 |
| 5370 | JULIANA GONÇALVES NEPOMUCENO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 06/02/2017 | A-08 | A-09 |
| 5371 | PATRICIA RICARDO DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 06/02/2017 | A-08 | A-09 |
| 5372 | IVANI LOPES DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 06/02/2017 | A-08 | A-09 |
| 5373 | FRANCISLAYNE SILVA CANHIZARES | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 06/02/2017 | B-08 | B-09 |